

Portaria nº 031/2018

De 04/07/2018

Considerando o Requerimento do Servidor interessado, a qual é efetiva no quadro funcional desta Casa Legislativa e está cedido ao Poder Executivo Municipal desde janeiro de 2017, se encontra no efetivo exercício de suas funções naquele órgão;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica e em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor SIDNEI DE PAULA, por ter cumprido as exigências legais, passando para o NÍVEL 5, constante do anexo II da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010, bem como suas alterações.

Art. 2º. Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA BASE DE MAIS 6,00% (SEIS POR CENTO) sobre a remuneração do servidor SIDNEI DE PAULA, por ter cumprido mais três anos de efetivo exercício de suas funções, conforme estabelece art. 9º da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 e § 3º do art. 55 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Antônio Carmos Pinheiro de Oliveira
Presidente Biênio 2017/2018

Registre-se e Publique-se:

Aparecida de Almeida Dias de Sá
1ª Secretária